**MODELO DE PETIÇÃO**

**JUIZADO ESPECIAL. CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**DEVOLUÇÃO DO VALOR. SERVIÇO NÃO PRESTADO.**

**DECLARATÓRIA EXISTÊNCIA NEGÓCIO JURÍDICO E RESCISÃO.**

**INICIAL**

**Rénan Kfuri Lopes**

Exmo. Sr. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de ...[[1]](#footnote-1)

(nome, qualificação, endereço, CNPJ e e-mail), através do sócio administrador (nome, qualificação, endereço, CPF e e-mail), por seu advogado *in fine* assinado, *ut* instrumento de mandato [doc. n. ...], vem, respeitosamente, ajuizar a presente AÇÃO DECLARATÓRIA C/C COBRANÇA POR ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA [Código Civil, arts. 884 e 885][[2]](#footnote-2) contra (nome, qualificação, endereço, CNPJ e e-mail), representada pelo sócio administrador (nome, qualificação, endereço, CPF e e-mail), pelos fatos e fundamentos aduzidos a seguir:

**BREVE ESCORÇO FÁTICO**

O negócio jurídico celebrado pelos litigantes foi rescindido, mas o demandado não executou os serviços, não forneceu o material e deixou de restituir à autora os valores lhe transferidos para esta finalidade.

Em apertada síntese, a autora/ “...” atua no segmento de construção e reforma de imóveis no Estado do ..., enquanto o requerido/ “...” possui atividade comercial predominante voltada para o ramo de fabricação de esquadrias metálicas, obras de acabamento de construção e comércio varejista de vidros ao menos desde o ano de “...”. [doc. n. ...]

Os integrantes da relação processual foram apresentados no mês de “...”, quando havia interesse da autora na contratação dos serviços para fornecimento de vidros e acessórios pelo demandado/ “...”.

Na data de “...” [...] foi apresentado o seguinte orçamento pelo réu/ “...”, composto dos serviços, condições e valores abaixo identificados, v.g.:

- fornecimento de 02 [dois] conjuntos de correr de 04 [quatro] bandeiras de vidro temperado incolor 10mm, colocados com kit em alumínio e ferragens e puxadores em vãos medindo 2100 x 2400 pelo valor de R$ ... [...], mais aplicação de película de segurança nos vidros pelo valor de R$ ... [...], totalizando o orçamento de R$ ... [...];

- os vidros seriam entregues instalados em até 10 [dez] dias após medição;

- a manutenção do preço ofertado estaria condicionada ao pagamento imediato de R$ ... [...] a título de “*adiantamento*”, evitando um suposto reajuste do valor dos vidros no mês de “...”.

[doc. n. ...]

Concordando com a proposta e condições anunciadas, logo no dia seguinte o representante legal da autora/ “...” contatou o requerido/ “...”, concretizou verbalmente o negócio jurídico e providenciou a transferência de R$ ... [...] através da modalidade PIX: [doc. n. ...]

Entretanto, no dia “...” [...], ou seja, após 15 [quinze] dias da contratação do valor, o demandado/ “...” foi comunicado sobre a desistência da contratação, visto que o destinatário final dos vidros e serviços optou por fornecer espontaneamente os materiais para a autora/ “...” finalizar as reformas em seu estabelecimento comercial.

Noutras palavras, o negócio jurídico verbal foi rescindido nesse dia “...”, incumbindo ao então contratado-réu/ “...” providenciar a restituição dos valores recebidos em sua conta bancária, pois os serviços não mais seriam prestados, os materiais não foram solicitados à fábrica e muito menos emitida a nota fiscal para a prestação dos serviços.

Foram frustradas as longas tentativas de solucionar pacificamente o imbróglio, mas o interesse do réu é tão somente fornecer uma espécie de “*abatimento*” de valor numa vindoura contratação. Contudo, esta oferta foi prontamente recusada pela autora, por se tratar opção inviável do ponto de vista comercial e contábil.

Posto isso, ultrapassados mais de 06 [seis] meses sem retorno algum sobre a devolução do valor transferido com fincas à prestação dos serviços não executados, mostra-se necessário ajuizar a presente “*AÇÃO DE COBRANÇA*” para evitar o manifesto enriquecimento sem causa do réu/ “...”.

**FUNDAMENTO JURÍDICOS**

**O DEVER DE RESTITUIR DA EMPRESA CONTRATADA**

Os valores recebidos pela ré devem ser devolvidos, corrigidos monetariamente desde o recebimento da transação bancária, pois os serviços não foram prestados e os materiais não disponibilizados.

Destila-se da narrativa anterior que a premissa básica deste processado está essencialmente limitada à restituição do quantum transferido ao demandado/ “...” como “*adiantamento*” no valor de R$ ... [...], acrescidos de correção monetária e juros moratórios legais, nada mais[[3]](#footnote-3).

A causa de pedir na hipótese *sub examine* está diante da definição mais acadêmica do enriquecimento sem justa causa, considerando a vantagem e proveito econômico injustificado da contratada/ora demandada “...”, que não executou os préstimos profissionais, não disponibilizou os materiais objeto da contratação e sequer emitiu a nota fiscal da prestação de serviços; enquanto de outro lado, reduzido o patrimônio da contratante/ora autora “...”[[4]](#footnote-4).

E para compelir o demandado ao pagamento dos valores recebidos em sua conta bancária neste processado, imprescindível o prévio pronunciamento jurisdicional declarando a existência do negócio jurídico verbal regularmente celebrado, objetivando a sua rescisão e, via de consequência, determinando a imediata restituição do quantum à autora, sob pena de permitir o absurdo enriquecimento sem causa da empresa contratada-réu/ “...”, *data venia[[5]](#footnote-5)*.

*In casu*, as mensagens trocadas através da plataforma *whatsapp* e comprovantes de transferência bancária via PIX no valor de R$ ... [...] consolidam robustamente a narrativa autoral de que até o momento o demandado não providenciou a restituição do *quantum* à sociedade autora, vide docs. ... e ...

Insista-se por ser necessário: o demandado/ “...” foi contratado para uma determinada atividade, mas não executou os serviços, não solicitou a produção dos materiais à fábrica, obviamente também não disponibilizou esses materiais à contratante/autora, não emitiu a nota fiscal pelos préstimos profissionais e até hoje não providenciou a devolução/restituição dos valores recebidos em sua conta bancária.

Desse modo, por deixar de se empenhar com o propósito de resolver a situação, decorridos meses sem retorno algum do réu, vislumbra-se na hipótese do caso em tela a aplicação do regramento legal previsto no art. 884 e seguintes do Código Civil, *in verbis*:

*CC, art. 884. Aquele que, sem justa causa, se enriquecer à custa de outrem, será obrigado a restituir o indevidamente auferido, feita a atualização dos valores monetários.*

*Parágrafo único. Se o enriquecimento tiver por objeto coisa determinada, quem a recebeu é obrigado a restituí-la, e, se a coisa não mais subsistir, a restituição se fará pelo valor do bem na época em que foi exigido.*

*CC, art. 885. A restituição é devida, não só quando não tenha havido causa que justifique o enriquecimento, mas também se esta deixou de existir*.

No que toca ao inadimplemento das obrigações e a responsabilidade pelas perdas e danos ocasionados pela desídia do réu/ “...”, *expressis verbis*:

*CC, art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.*

*CC, art. 389. Não cumprida a obrigação, responde o devedor por perdas e danos, mais juros e atualização monetária segundo índices oficiais regularmente estabelecidos, e honorários de advogado.*

*CC, art. 391. Pelo inadimplemento das obrigações respondem todos os bens do devedor.*

*CC, art. 927, caput. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo*.

Nesse sentido o colendo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no ponto:

“*Para que se configure o enriquecimento sem causa, é necessário: o enriquecimento de alguém, o empobrecimento do suposto lesado, o nexo de causalidade entre o enriquecimento e o empobrecimento, e a ausência de causa jurídica para o enriquecimento. (CC, art. 884) - Aquele que, sem justa causa, se enriquecer à custa de outrem, será obrigado a restituir o indevidamente auferido (CC, art. 884)...omissis*...” [TJMG, Ap. Cível n. 1.0704.16.005857-1/001, Rel. Des. Ramon Tácio, 16ª Câmara Cível, DJe 06.08.2021]

Isso posto, sem delongas, por se tratar matéria exclusivamente de direito, incumbe ao réu restituir a autora o quantum de R$ ... [...] corrigidos monetariamente pelos índices oficiais disponibilizados pelo eg. TJ...desde o desembolso/transferência via PIX, acrescidos de juros moratórios legais a partir da citação, vez que inadmissível a consecução patrimonial da empresa demandada sem justa causa pelas razões delineadas alhures[[6]](#footnote-6).

**PEDIDOS**

***Ex positis***, a autora requer:

a) seja RECEBIDA E PROCESSADA A PRESENTE “*AÇÃO DECLARATÓRIA C/C COBRANÇA*”, DETERMINANDO-SE A EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO POR CORRESPONDÊNCIA DIRECIONADA AO DEMANDADO NO ENDEREÇO DECLINADO NA EXORDIAL [Lei n. 9.099/95, art. 18, I c/c CPC, art. 248, §1º][[7]](#footnote-7);

b) seja JULGADA TOTALMENTE PROCEDENTE A DEMANDA, A FIM DE DECLARAR A EXISTÊNCIA DO NEGÓCIO JURÍDICO VERBAL REGULARMENTE CELEBRADO, OBJETIVANDO A SUA RESCISÃO E, via de consequência, CONDENAR O DEMANDADO A RESTITUIR À AUTORA O VALOR DE R$ ... [...], CORRIGIDOS MONETARIAMENTE DESDE O DESEMBOLSO/TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, ACRESCIDOS DE JUROS MORATÓRIOS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO, correspondendo atualmente a R$ ... [CC, arts. 240, 389, 391, 405, 884, 885 e 927, *caput*];

c) acaso necessário adentrar na fase de instrução, a produção de todas as provas em direito admitidas, especialmente documental e depoimento pessoal do representante legal da demandada, sob pena de confissão;

d) manifesta o desinteresse pela designação de audiência de conciliação, vez que frustradas todas as tentativas de solução do litígio de forma extrajudicial, não tendo a demandada sequer ventilado qualquer proposta de pagamento ao menos parcelado;

e) o cadastramento do advogado signatário ..., OAB/... ..., para que doravante sejam expedidas as vindouras comunicações via sistema/intimações exclusivamente em seu nome, sob pena de nulidade [CPC, art. 272, §§2º e 5º];

f) a condenação da demanda ao pagamento dos ônus sucumbenciais, especialmente honorários advocatícios fixados em 20% [vinte por cento], acaso interposto recurso inominado.

Valor da causa: R$ ... [...][[8]](#footnote-8).

Pede Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura e OAB do Advogado)

1. CPC, art. 53. É competente o foro:... III - do lugar: a) onde está a sede, para a ação em que for ré pessoa jurídica;... [↑](#footnote-ref-1)
2. CC, art. 884. Aquele que, sem justa causa, se enriquecer à custa de outrem, será obrigado a restituir o indevidamente auferido, feita a atualização dos valores monetários.

   Parágrafo único. Se o enriquecimento tiver por objeto coisa determinada, quem a recebeu é obrigado a restituí-la, e, se a coisa não mais subsistir, a restituição se fará pelo valor do bem na época em que foi exigido.

   CC, art. 885. A restituição é devida, não só quando não tenha havido causa que justifique o enriquecimento, mas também se esta deixou de existir. [↑](#footnote-ref-2)
3. Lei n. 9.099/1995, art. 3º. O Juizado Especial Cível tem competência para conciliação, processo e julgamento das causas cíveis de menor complexidade, assim consideradas: I - as causas cujo valor não exceda a quarenta vezes o salário mínimo; II - as enumeradas no art. 275, inciso II, do Código de Processo Civil; III - a ação de despejo para uso próprio; IV - as ações possessórias sobre bens imóveis de valor não excedente ao fixado no inciso I deste artigo. §1º Compete ao Juizado Especial promover a execução: I - dos seus julgados; II - dos títulos executivos extrajudiciais, no valor de até quarenta vezes o salário mínimo, observado o disposto no § 1º do art. 8º desta Lei. §2º Ficam excluídas da competência do Juizado Especial as causas de natureza alimentar, falimentar, fiscal e de interesse da Fazenda Pública, e também as relativas a acidentes de trabalho, a resíduos e ao estado e capacidade das pessoas, ainda que de cunho patrimonial. §3º A opção pelo procedimento previsto nesta Lei importará em renúncia ao crédito excedente ao limite estabelecido neste artigo, excetuada a hipótese de conciliação. [↑](#footnote-ref-3)
4. “...O objetivo do instituto é o de restabelecer o equilíbrio patrimonial das partes (daí a razão de se fazer referência expressa à incidência de atualização monetária sobre o montante a ser restituído), removendo o enriquecimento ou locupletamento. O seu principal fundamento é a equidade... O parâmetro a ser utilizado para que seja alcançado o reequilíbrio é o valor do proveito obtido por uma das partes, independentemente do empobrecimento (ou do prejuízo) da outra...omissis...”, in TARTUCE, Flávio. Código Civil comentado – doutrina e jurisprudência/Anderson Schreiber, Flávio Tartuce, José Fernando Simão, Marco Aurélio Bezerra de Melo e Mário Luiz Delgado - Rio de Janeiro: Forense, 2019, págs. 1.216/1.217. [↑](#footnote-ref-4)
5. CC, art. 104. A validade do negócio jurídico requer: I - agente capaz; II - objeto lícito, possível, determinado ou determinável; III - forma prescrita ou não defesa em lei.

   CC, art. 107. A validade da declaração de vontade não dependerá de forma especial, senão quando a lei expressamente a exigir.

   CPC, art. 8º. Ao aplicar o ordenamento jurídico, o juiz atenderá aos fins sociais e às exigências do bem comum, resguardando e promovendo a dignidade da pessoa humana e observando a proporcionalidade, a razoabilidade, a legalidade, a publicidade e a eficiência.

   CPC, art. 19. O interesse do autor pode limitar-se à declaração: I - da existência, da inexistência ou do modo de ser de uma relação jurídica;...

   “...O contrato verbal é válido desde que cumpra os requisitos do art. 104 do CC, podendo ser provado através de testemunhas, documentos, perícias, ou qualquer outro meio probatório admitido no direito...omissis...” [TJMG, Ap. Cível n. 1.0000.22.210036-4/001, Relator Desembargador Habib Felippe Jabour, 18ª Câmara Cível, DJe 30.11.2022] [↑](#footnote-ref-5)
6. CPC, art. 240, caput. A citação válida, ainda quando ordenada por juízo incompetente, induz litispendência, torna litigiosa a coisa e constitui em mora o devedor, ressalvado o disposto nos arts. 397 e 398 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

   CC, art. 405. Contam-se os juros de mora desde a citação inicial. [↑](#footnote-ref-6)
7. Lei 9.099/95, art. 18. A citação far-se-á: I - por correspondência, com aviso de recebimento em mão própria; II - tratando-se de pessoa jurídica ou firma individual, mediante entrega ao encarregado da recepção, que será obrigatoriamente identificado; III - sendo necessário, por oficial de justiça, independentemente de mandado ou carta precatória...

   CPC, art. 248. Deferida a citação pelo correio, o escrivão ou o chefe de secretaria remeterá ao citando cópias da petição inicial e do despacho do juiz e comunicará o prazo para resposta, o endereço do juízo e o respectivo cartório. §1º A carta será registrada para entrega ao citando, exigindo-lhe o carteiro, ao fazer a entrega, que assine o recibo...

   Enunciado 05 FONAJE. A correspondência ou contra-fé recebida no endereço da parte é eficaz para efeito de citação, desde que identificado o seu recebedor. [↑](#footnote-ref-7)
8. CPC, art. 292. O valor da causa constará da petição inicial ou da reconvenção e será: I - na ação de cobrança de dívida, a soma monetariamente corrigida do principal, dos juros de mora vencidos e de outras penalidades, se houver, até a data de propositura da ação;... [↑](#footnote-ref-8)